

Os objetivos dos "Caminhos para a Reforma Tributária"

■ **Ives Gandra da Silva Martins**

Permitimo-nos, todavia, sugerir que, em próxima edição, se detenha um pouco mais sobre o princípio da capacidade contributiva e sobre o peso da carga tributária no Brasil. O referencial de que a carga tributária é baixa se relacionada ao PNB, carece de um elemento relevante, qual seja o peso do Estado em sua formação e o fato de que a carga é suportada quase exclusivamente por um dos segmentos que o compõem. Desta maneira, se se fizer uma outra forma de vinculação estatística, ou seja, dos níveis de tributação suportados por empresários e trabalhadores, eliminando-se o Estado, que não se auto-tributa na grande maioria das hipóteses, assim como se a mesma conformação estatística for adotada como referencial de outros países, em que o peso da máquina estatal é menor, ver-se-á que o Brasil possui das mais altas cargas tributárias na relação segmento privado-PNB expurgada da participação do Estado em sua formação.

À evidência, a não apresentação de

um quadro desta natureza distorce profundamente os resultados no concernente à visão do volume da carga tributária nacional.

O trabalho, todavia, em que pese algumas divergências que mantemos com o eminente economista, é talvez o mais sério estudo apresentado, de forma científica, para o debate, objetivando a criação de uma nova estrutura tributária para o Brasil.

Carlos Alberto Longo, incansável estudioso de sistemas financeiros e tributários, brinda o público brasileiro com mais uma excelente obra ("Caminhos para a Reforma Tributária - Estudos Econômicos", FIPE/USP).

O livro, escrito sem maiores preocupações com os aspectos legais tributários, é orientado, todavia, por exame comparativo da estrutura fiscal vigente no País e nos países mais evoluídos, com percuciente análise dos princípios que orientam essa política nos mesmos e da falta de uma política tributária bem definida no Brasil.

Após exame financeiro da economia

brasileira antes do Plano Cruzado, questiona a atual discriminação impositiva plasmada na Constituição Federal, para ingressar no exame da tributação e formas desonerativas albergadas pela lei maior e complementar.

Em todos os capítulos apresenta o vigor de seu espírito, com sugestões de alteração do sistema atual, seja pela reformulação do Imposto de Renda, seja pela pretendida adoção de um imposto sobre o valor agregado, ingressando definitivamente no exame em profundidade dos impostos sobre o patrimônio mobiliário.

Busca nas soluções sugeridas, simultaneamente, dotar o Estado de melhor instrumental, respeitando o princípio federativo, com fortalecimento das finanças municipais.

Termina por encontrar, na manifestação orçamentária a partir de uma política tributária nacional, o caminho para uma reforma fiscal abrangente.

Foi com prazer e proveito que lemos o trabalho sério, moderado e profundo escrito por Carlos Alberto Longo.

DCI

São Paulo, sábado, 8, 2.^a-feira, 10 de novembro de 1986